



NOTA FISCAL MINEIRA

O que é?

A **Nota Fiscal Mineira** é um programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado com sorteio de prêmios em dinheiro aos consumidores e Entidades de Assistência Social por meio da emissão dos documentos **NF-e** e **NFC-e**.

Quando?

A expectativa é que a NFM seja regulamentada e lançada no **segundo semestre deste ano**.

O que o comerciante deve saber?

A partir do segundo semestre deste ano, **você, comerciante**, precisará ficar atento à emissão da **NFC-e**. Sempre que o consumidor fizer alguma compra, pergunte: **“deseja incluir o CPF na Nota Fiscal?”**

Caso a resposta seja sim, ele poderá concorrer em sorteios a diversos prêmios em dinheiro após fazer o cadastro no programa **Nota Fiscal Mineira**.

Observação: a inserção do CPF na NFC-e se torna obrigatória a partir da solicitação feita pelo consumidor.

O que o consumidor deve saber?

A adesão ao programa será voluntária e por meio do aplicativo de smartphone **“Nota Fiscal Mineira” (QR code abaixo)**, que ficará disponível nas lojas oficiais (IOS e Android).

A cada compra efetuada, o (a) cidadão (ã) deverá solicitar a inclusão do próprio CPF na **Nota Fiscal de Consumidor eletrônica (NFC-e)**. Automaticamente, a compra será registrada no aplicativo e o programa criará bilhetes de participação nos sorteios.

Os bilhetes sorteados serão gerados em aplicativo próprio com base nos resultados da **Loteria Federal**.

Escaneie e instale o app



Entidades de Assistência Social

O programa também contemplará entidades mineiras de Assistência Social. Quem aderir, poderá **selecionar até três instituições em atividade no estado**. Caso esse consumidor seja sorteado, as entidades também receberão prêmios.